

METRÓPOLE

Região - Publicado em: 30/10/2008

Baixada realiza debate sobre lixo tecnológico

O que fazer com as 50 milhões de toneladas lixo tecnológico produzidas por ano no mundo? Para encontrar saídas para destinação final da sucata eletrônica, a Assembléia Legislativa de São Paulo promove audiência pública no próximo dia 10, às 19 horas, no auditório da Universidade Paulista – UNIP (Av. Francisco Manoel, s/nº, na Vila Mathias, em Santos). A iniciativa é do deputado Paulo Alexandre Barbosa (PSDB), autor do projeto de lei nº 33/2008, que institui normas e procedimentos para a reciclagem, gerenciamento e destinação final do lixo tecnológico.

O projeto do deputado tramita em regime de urgência com parecer favorável da Comissão do Meio Ambiente. Com o aval da Liderança do PSDB, a matéria poderá entrar na pauta da Assembléia até o final do ano. "A audiência servirá para debater detalhadamente a proposta, que poderá ser aperfeiçoada pela população antes de ser votada", explicou o parlamentar.

O evento reunirá especialistas em reciclagem de materiais eletro-eletrônicos. Também terá a presença de André Luís Saraiva, diretor da Área de Responsabilidade Socioambiental da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee) e membro do Conselho Superior de Meio Ambiente (Cosema) da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp).

Por ano, o Brasil vende cerca de 49 milhões de aparelhos celulares e 20 milhões de computadores. Com a rápida evolução tecnológica, boa parte desse material, em pouco tempo, sai de circulação. Dados do Comitê de Democratização da Informática (CDI) revelam que cerca de um milhão de computadores são jogados fora anualmente no Brasil.

Se o projeto for aprovado, quem fabrica, importa ou comercializa produtos eletro-eletrônicos, como computadores e televisores, será obrigado a dotar práticas que assegurem a reciclagem ou reutilização total ou parcial do material descartado. Na impossibilidade do reaproveitamento, será exigida a neutralização desse tipo de lixo. Em caso de descumprimento, os infratores estarão sujeitos a sanções que variam de advertência à multa diária de 1.000 Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (Ufesp's), o que corresponde a R\$ 14.230,00.

Outra exigência estabelecida é a clareza na informação sobre os riscos do produto, como a existência de metais pesados ou substâncias tóxicas na composição do material fabricado. Na embalagem ou rótulo devem constar o endereço e o telefone dos postos de entrega do lixo tecnológico.

RISCOS

Segundo estudo feito pela Universidade das Nações Unidas, fornos de microondas, baterias e copiadoras liberam substâncias tóxicas quando incinerados, podendo causar doenças graves e distúrbios no sistema nervoso. Outro risco do contato é a morte por envenenamento.

Um computador pode carregar cerca de dois quilos de chumbo, além de mercúrio. O aparelho celular tem componentes que levam arsênio, substância tóxica que pode afetar o sistema digestivo e causar doenças nos pulmões, coração, fígado, entre outros órgãos.

"Na Europa, já existem leis que determinam a informação sobre os riscos de contaminação. Os fabricantes também são obrigados a recolher os produtos obsoletos ou sem uso pelo consumidor. Essa é uma tendência mundial que precisa ser adotada no País. São Paulo poderá ser um dos primeiros estados brasileiros a ter uma norma específica de controle", ressalta Paulo Alexandre.

BOM EXEMPLO

No Estado de São Paulo, já existem iniciativas isoladas para a reciclagem do lixo tecnológico. A Dell - fabricante de computadores - recolhe, sem qualquer custo ao consumidor, o material que seria descartado. O equipamento é recondicionado e depois enviado a ongs que desenvolvem trabalhos sociais de inclusão digital.

"O poder público, com apoio dos fabricantes, deve incentivar esse tipo de reaproveitamento. O País tem hoje cerca de 120 milhões excluídos do acesso aos computadores e serviços de internet", observa o deputado Paulo Alexandre Barbosa.

FONTE: METRÓPOLE ON-LINE

<http://www.metropoleonline.com.br/layout/layout2.php?cdConteudo=7601&codigo=22>